

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	17/4/02	
D.O.U.	18/4/02	Seção 1E.P.12
ATO:	PM 1144	17/4/02
D.O.U.	18/4/02	Seção 1E.P.9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Fundação São João Batista		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.		
RELATOR(A): Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.003718/2001-42		
PARECER N.º: CNE/CES: 116/02	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1/4/2002

I – RELATÓRIO

Trata-se de autorização para o funcionamento de Curso de Direito, na cidade de Aracruz, no Espírito Santo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz.

São solicitadas 120 vagas, sendo 40 para turno vespertino e 80 para o turno noturno.

Uma Comissão de Especialistas do MEC visitou a instituição e em 12 de janeiro de 2002, apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo conceito global C às condições iniciais de oferta. Dos itens analisados a coordenação do curso obteve nota D.A Comissão fez ainda quatro recomendações para a melhoria das condições de oferta.

II – VOTO DO(A)RELATOR(A)

Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Direito, bacharelado, na cidade de Aracruz, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, mantida pela Fundação São João Batista, com 40 (quarenta) vagas no turno vespertino e 80 (oitenta) vagas no turno noturno, com turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, em regime anual.

As recomendações contidas no Relatório SESu/COSUP 100/2002 deverão ser observadas, bem como espera-se uma melhoria nas condições da coordenação do Curso. Estes itens deverão ser avaliados na época do reconhecimento do Curso.

O Relator recomenda, outrossim, que a Instituição divulgue o conceito "C" obtido no processo de avaliação das condições de oferta tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Brasília - DF, 01 de abril de 2002.

Jacques Schwartzman
Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator.

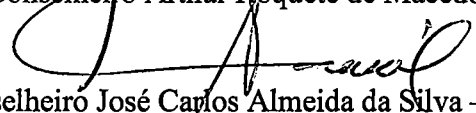
116/02

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 100/2002

Processo n.º : 23000.003718/2001-42
Interessada : FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ n.º : 27.450.709/0001-45
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.

I – HISTÓRICO

A Fundação São João Batista solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno vespertino e 80 (oitenta) vagas para o noturno, com uma entrada anual.

A Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz foi credenciada mediante o Decreto n.º 97.770/89, de 25 de maio de 1989, juntamente, com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis.

Cabe destacar que mediante a Portaria Ministerial n.º 278, de 11 de fevereiro de 1999, foram aprovadas as alterações do Regimento da Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 4 de setembro de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

A fim de verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, Portaria n.º 2.067, de 11 de outubro de 2001, publicada no D.O.U. em 15 de outubro de 2001, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Cecília Caballero Lois, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Daniela de Freitas Marques, da Universidade Federal de Minas Gerais. Mediante a Portaria SESu/MEC n.º 2271/2001, a professora Daniela de Freitas Marques, da Universidade de Minas Gerais, foi



substituída pelo professor Fernando Heren Fernandes Aguillar, da Universidade São Judas Tadeu.

Em 12 de janeiro de 2002, a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a oferta do curso pleiteado.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os conceitos seguintes:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	C
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	C
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
06. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	D
07. Projeto Acadêmico	B
08. Projeto Pedagógico	C
09. Infra-Estrutura de Apoio	B
10. Biblioteca	C
11. Corpo Docente	C
12. Auto-Avaliação	B
13. Pesquisa e Extensão	C
14. Envolvimento com a comunidade	C

A Comissão de Avaliação manifestou-se favoravelmente à autorização do curso em tela. Todavia, sugeriu ao longo do relatório o atendimento de algumas recomendações, a seguir indicadas:

- a) Melhoria do perfil do Projeto Pedagógico, tendo em vista que não delimita/especifica a área de conhecimento que o profissional tem de possuir para estar apto a lecionar. A instituição deveria ainda, preocupar-se em dar um caráter interdisciplinar ao currículo que pretende implementar;
- b) Adequação da especialidade do docente à matéria que pretende ministrar, visto que a Comissão verificou que dois professores constantes na grade curricular, não dispõem da capacitação sugerida. Ademais, constatou-se em alguns casos, carência na formação acadêmica da área de docência, o que acabou por ser compensado pela experiência prática profissional na área;



JR 3718

- c) Revisão do Projeto Acadêmico, vez que quando da composição da grade curricular, a IES não se preocupou em formar profissionais que pudessem atender às necessidades jurídicas da região;
- d) Melhoria dos ementários, levando-se em conta a valorização de algumas matérias em prejuízo de outras, caracterizada por uma carga horária extensa em disciplinas tidas como desnecessárias para a formação do profissional almejado pela região. Ademais, as referências bibliográficas não possuem expressão doutrinária. Restou caracterizado, ainda, uma carência no que se refere às matérias optativas;
- e) Ampliação do espaço físico da instituição. Apesar de a IES já ter apresentado o projeto de construção de novo prédio, a Comissão demonstrou preocupação no sentido de a referida ampliação ser suficiente para albergar o curso ora pleiteado e demais a serem vindicados;
- f) Melhoria do acervo da biblioteca do curso de Direito, nos aspectos qualitativos e quantitativos, bem como das instalações físicas do recinto.

Acompanham este relatório os anexos:

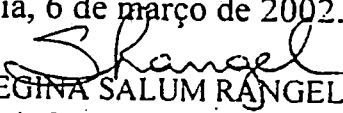
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

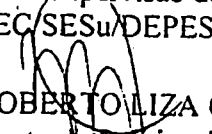
II - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, na rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº 180, Centro, na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação São João Batista, com sede na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 6 de março de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.003028/2001-93

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz

Endereço: Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, 180 – Centro, Aracruz/ES

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Fundação São João Batista	120	Matutino e Noturno	Anual	3.570 h/a	5 anos	8 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação (1), Serviço Social (1), <i>Romance Languages</i> (1), Direito Internacional (1)	04
Pós-Doutores	Filosofia Política	01
Mestres	Direito Agrário (1), Educação (1), Educação Física, Filosofia e Educação (1)	03
Especialistas	Direito Público, Direito Civil, Processo Civil, Medicina Legal, Direito do Estado, Administração Pública	08
TOTAL		16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Adélia Beatriz Navarro Pascoal	Mestrado	Economia Agrária	40	Economia	1º
Alécio Jocimar Fávoro	Especialização	Direito Público e Direito Civil e Processo Civil.	20	Direito Constitucional I e Prática Jurídica Civil II	1º e 8º
Alba Soares de Aguiar (A contratar)	Mestrado	Direito Agrário	40	Introdução à Ciência do Direito I e II, Teoria Geral do Contrato	1º, 2º e 3º
Aloísio Krohling	Pós-doutorado	Filosofia Política	40	Ciência Política I e II	1º e 2º
Amarílio Ferreira Neto	Doutorado	Educação	40	Metodologia de Pesquisa II, Elaboração de Monografia II	2º e 10º
Anselmo Farias de Oliveira (A contratar)	Especialização	Direito Processo Civil	25	Direito Processual Civil IV Direito Processual do Trabalho I e II	7º, 8º e 9º
Beatrice Eugenie Maciel de Aguiar	Doutoranda	Direito	40	Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado	6º e 7º
Beatriz Stela Martins Krohling	Doutorado	Serviço Social	25	Sociologia Geral e Sociologia Jurídica	1º e 2º
Carlos Magno Telles	Especialização	Direito Civil, Processo Civil e Juiz de Direito	25	Direito Processual Penal I-, II e III	4º, 5º e 6º
Célia Regina Benquerer	Doutora	Romance Languages	40	Língua Portuguesa	1º
Diene Almeida Lima (A contratar)	Mestranda	Direito Civil e Processo Civil	25	Direito Processual Civil III e V, Prática Jurídica Trabalhista	6º, 8º e 9º
Edmilson Bitti Loureiro	Mestrando	Educação	25	Direito do Trabalho I e II, Direito Previdenciário	7º, 8º e 9º
Elcy Borges Antunes Effgen	Especialização	Médica Legista	20	Medicina Legal	6º
Euclides Bernado Medice (A contratar)	Doutorando	Direito Civil e Processo Civil	25	Direito Civil III, IV e V	5º, 6º e 7º
Jacymar Delfino Dalcamin (A contratar)	Especialização	Direito Civil e Processo Civil	25	Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I e II	3º, 4º e 5º
Jerson Ramos de Souza	Graduação	Promotor de Justiça da Área Criminal	20	Prática Jurídica Penal	8º
José Inácio Boa Ventura Borges (A contratar)	Especialização	Direito Civil e Processo Civil	25	Direito Administrativo I e II, Direito Civil VI	4º, 5º e 8º
Lidiel Silva Scherrer	Especialização	Direito do Estado	25	Hermenêutica Jurídica, Direito Tributário I e II	2º, 6º e 7º
Nilson Frigini (A contratar)	Especialização	Administração Pública	40	Direito Civil I e II, Prática Jurídica Civil I	3º, 4º e 7º
Silvia Helena Pesente de Abreu	Mestrado	Educação	40	Metodologia de Pesquisa I, Elaboração de Monografia I	1º e 9º
Sônia Carvalho (A contratar)	Mestranda	Processo Penal	25	Direito Penal I, II e III	3º, 4º e 5º
Teresinha Maria Giacomini	Mestrado	Educação Física, Filosofia e Educação	40h	Filosofia (Geral e Jurídica e Ética Profissional)	2º
Thereza Luiza Morandi Castiglioni	Mestranda	Direito Civil e Processo Civil	40	Direito Comercial I, II e III	3º, 4º e 5º
Valeska Raiser Borges Moschen (A contratar)	Doutorado	Direito Internacional	40	Direito Constitucional I, II e III	1º, 2º e 3º

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

19. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO PROPOSTO

INFORMAR O RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO COM RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL E REGIME DE TRABALHO

- O Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz terá sua coordenação assim definida pelo Regimento:
- Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas: exercida pelos professores Nilson Frigini (graduado em Administração pela UFES e em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina-ES; Pós-graduado em Administração Pública e Direito Processual Civil) – Horário Diurno; No horário Noturno atuará o Professor Edmilson Bitti Loureiro (graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina – ES; Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Cândido Mendes), ambos com tempo integral parcial = 30 horas.
 - Para a Coordenação Geral do Curso atuará a Dr^a Valeska Raiser Borges Moschen, graduada pela UFES em Direito, com Pós-graduação e Doutorado em Direito Internacional pela Universidade de Barcelona-Espanha.

93

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Língua Portuguesa	60 / 4
Sociologia Geral	60 / 4
Economia	60 / 4
Metodologia de Pesquisa I	15 / 1
Introdução à Ciência do Direito I	60 / 4
Direito Constitucional I	60 / 4
Ciência Política I (Teoria Geral do Estado)	60 / 4
TOTAL	375 / 25

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Hermenêutica Jurídica	60 / 4
Sociologia Jurídica	60 / 4
Filosofia (Geral e Jurídica e Ética profissional)	60 / 4
Metodologia de Pesquisa II	15 / 1
Introdução à Ciência do Direito II	60 / 4
Direito Constitucional II	60 / 4
Ciência Política II	60 / 4
TOTAL	375 / 25

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Penal I	60 / 4
Teoria Geral do Processo	60 / 4
Direito Civil I	60 / 4
Teoria Geral do Contrato	60 / 4
Direito Comercial I	60 / 4
Direito Constitucional III	60 / 4
TOTAL	360 / 24

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Penal II	60 / 4
Direito Processual Penal I	60 / 4
Direito Civil II	60 / 4
Direito Processual Civil I	60 / 4
Direito Comercial II	60 / 4
Direito Administrativo I	60 / 4
TOTAL	360 / 24

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Penal III	60 / 4
Direito Processual Penal II	60 / 4
Direito Civil III	60 / 4
Direito Processual Civil II	60 / 4
Direito Comercial III	60 / 4
Direito Administrativo II	60 / 4
TOTAL	360 / 24

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Medicina Legal	60 / 4
Direito Processual Penal III	60 / 4
Direito Civil IV	60 / 4
Direito Processual Civil III	60 / 4
Direito Tributário I	60 / 4
Direito Internacional Público	60 / 4
TOTAL	60 / 4

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Internacional Privado	60 / 4
Direito do Trabalho I	60 / 4
Direito Civil V	60 / 4
Direito Processual Civil IV	60 / 4
Direito Tributário II	60 / 4
Prática Jurídica Civil I	60 / 4
TOTAL	360 / 24

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Processual do Trabalho I	60 / 4
Direito do Trabalho II	60 / 4
Direito Civil VI	60 / 4
Direito Processual Civil V	60 / 4
Prática Jurídica Penal	60 / 4
Prática Jurídica Civil II	60 / 4
TOTAL	360 / 24

9º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Direito Processual do Trabalho II	60 / 4
Direito Previdenciário	60 / 4
Disciplina Optativa	60 / 4
Elaboração de Monografia I	60 / 4
Prática Jurídica Trabalhista	60 / 4
TOTAL	300 / 24

10º PERÍODO

DISCIPLINA	CH / CR
Disciplina Optativa	60 / 4
Disciplina Optativa	60 / 4
Disciplina Optativa	60 / 4
Elaboração de Monografia II	60 / 4
Estágio Supervisionado (outro turno)	120 / 8
TOTAL	360 / 24

Disciplinas Optativas:

- Direito do Consumidor
- Psicologia Jurídica
- Direito Ambiental e Direito Agrário
- Direito do Comércio Exterior
- Direito da Criança e do Adolescente
- Direito Parlamentar

- Número de vagas: 120 vagas (sendo 40 vagas no horário vespertino e 80 vagas para o horário noturno);
- Processo Seletivo: Uma seleção realizada por ano;
- Duração Mínima do Curso: 10 (dez) períodos, cumpridos num prazo de 05 (cinco) anos com integralização máxima de 16 (dezesesseis) períodos, 08 anos;
- Turno de funcionamento: Vespertino e Noturno;
- Dados do Curso:
 - a) Carga Horária Semanal: 25 horas;
 - b) Carga Horária do Estágio: 360 horas;
 - c) Carga Horária de Formação Fundamental: 750 horas;
 - d) Carga Horária de Formação Profissional: 2460 horas;
 - e) Carga Horária Total do Curso: 3570 horas;
 - f) Número de Semanas por Semestre: 20 semanas;
 - g) Dias Letivos : 200 dias;
 - h) Total de Créditos: 238 créditos.
- Titulação: Bacharel em Direito.

Curso de Graduação em Direito, organizado com base na Lei 9394/96, Instruções Normativas OAB, Portaria n.º 1886/99 que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Direito e outras orientações oriundas de consultas à Internet; profissionais atuantes na área e técnicos de SPS, A.M.C.